



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 22 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a sentença proferida nos autos do processo nº TC-021620/989/20, que julgou ilegal o ato concessório da aposentadoria da Sra. **Elisa Cruz de Alcântara**;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a aposentadoria da servidora Elisa Cruz de Alcântara concedida através da portaria nº 26 de 16 de março de 2012, **REINTEGRÁ-LA** ao serviço público municipal e colocá-la em disponibilidade em razão da extinção do cargo exercido anteriormente, conforme processo administrativo nº 69/2019.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 10 de fevereiro de 2022.


ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE


Diego Martins Domingues
1º Secretário


Marcelo da Silva Ramos
2º Secretário